



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

José Barcelos Fontenele Nº 530, Centro

CNPJ: 00.998.395/0001-63

Email: camaracocal2018@gmail.com

DECLARAÇÃO

PENDÊNCIA DE JULGAMENTO CONTAS PELO PODER LEGISLATIVO 2025

A presidente da Câmara Municipal de Cocal, Sra. SIMONE SILVA DOS SANTOS, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que as **Contas de Governo da prefeitura municipal de Cocal-PI, exercício financeiro de 2025, estão pendentes de julgamento pela Câmara Municipal**, no âmbito da Câmara Municipal de Cocal – PI.

A pendência decorre, da não finalização do processo no âmbito do Tribunal de Contas do estado do Piauí e, por consequência, emissão do respectivo Parecer Prévio

Cocal - PI em 31 de dezembro de 2025

SIMONE SILVA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/12/2025